

PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO
CNPJ Nº 42.520.171/0001-91
NIRE 33300013806

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2018**


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2018, às dez horas, na sede da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro (“Companhia”), localizada no Edifício Centro Empresarial Botafogo, Praia de Botafogo nº 300, 12º andar, sala 1201, no Rio de Janeiro – RJ, compareceram as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. A convocação da Assembleia foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade das acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). A ordem do dia da presente Assembleia contempla a deliberação sobre os seguintes temas: (i) Eleição de membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Gaspetro; e (ii) Revisão da remuneração anual global dos administradores e mensal dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Gaspetro, para o período de abril 2017 a março de 2018. Os acionistas presentes, por unanimidade, escolheram a representante do acionista Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, Sra. Andrea Monteiro Penin, para presidir a Assembleia, na forma do artigo 61 do Estatuto Social da Companhia. A Sra. Andrea Monteiro Penin, convidou o representante do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., Sr. Vitor Calazans Baroni, para secretariar os trabalhos. A Presidente declarou instalada a **Assembleia Geral Extraordinária**, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Primeiramente, as acionistas examinaram os itens constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos e sem

ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Dando seguimento aos trabalhos, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) aprovar a indicação da Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. para eleição da **Sra. Ana Carolina Sartori Natal**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade nº 131295099-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.897.387-90, natural da cidade de Uberlândia/MG, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Botafogo-RJ, CEP: 22250-040, em substituição ao Sr. Vitor Hill de Oliveira Alves Pessoa, para membro efetivo do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, para complementar o mandato vigente que se encerrará em 29/04/2020; (ii) aprovar a indicação da Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. para eleição do **Sr. David dos Santos Mouta**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 129879125 e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.250.908-21, natural da cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, Botafogo-RJ, CEP: 22250-040, em substituição ao Sr. Bruno do Prado Castilho, para membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, para complementar o mandato vigente que se encerrará em 29/04/2020; (iii) aprovar a rerratificação da remuneração anual global dos Administradores fixada na Assembleia Geral Extraordinária da Gaspetro, realizada em 25/08/2017, com as seguintes alterações: **a)** retificar o montante definido de R\$ 8.421.279,64 (oito milhões, quatrocentos e vinte um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 8.476.474,19 (oito milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), referente ao período de abril de 2017 a março de 2018; **b)** retificar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho de Administração da Petrobras Gás S.A. – Gaspetro, referente ao período de abril de 2017 a março de 2018, de R\$ R\$ 6.570,77 (seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos); e **c)** retificar a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, referente ao período de abril de 2017 a março de 2018, de R\$ 6.570,77 (seis mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos) para R\$ 7.118,34 (sete mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Os membros titular e suplente do Conselho Fiscal, ora eleitos, tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida, foi considerada conforme, sendo assinada

pela Presidente e pelo Secretário da Assembleia, bem como pelos representantes dos acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Secretaria Geral da Companhia. A Presidente, encerrando os trabalhos, agradeceu a presença de todos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018.

Mesa:



Andrea Monteiro Penin
Presidente



Vitor Calazans Baroni
Secretário

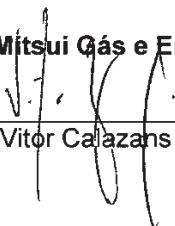
Acionistas:

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras



Andrea Monteiro Penin

Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.



Vitor Calazans Baroni